



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025

O Município de Morrinhos do Sul, com sede na Rua Antônio José Carlos, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 93.317.980/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA que está realizando contratação por Dispensa de Licitação, regida pelo Artigo 75, inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, cujo objeto será “CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ANTÔNIO SELAU NO CENTRO DO MUNICÍPIO”. As propostas deverão enviadas entre os dias **16 de abril de 2025 ao dia 22 de abril de 2025 às 17h**, por e-mail, a forma de julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL. As documentações inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços em até 2 h após declarado o vencedor. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas e para fins de informações é o: licitacao@morrihosdosul.rs.gov.br.

OBSERVAÇÃO: O VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL, ESTÁ ESTABELECIDO EM DOCUMENTO ANEXO.

DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS

1. Habilitação Jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor; e no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- f) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.

3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão Negativa de Falência**, recuperação judicial ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

4. Qualificação técnica

- 1) Registro ou Inscrição da licitante e de Profissional Responsável na entidade profissional competente CREA e/ou CAU, comprovada mediante apresentação de certificado ou certidão expedida pela entidade do Estado de origem da empresa licitante;
- 2) Prova de a empresa possuir no quadro funcional, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo CREA ou CAU (com CAT), da seguinte forma:
- 3) a prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços;
- 4) a prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU (com CAT), contendo as seguintes informações: nome do contratado e do contratante, identificação do tipo ou natureza da obra, localização da obra, período de execução e descrição dos serviços executados e quantidades.

Nota 01: O atestado acima referido e os documentos de qualificação técnica serão avaliados pelo setor de Engenharia do município de Morrinhos do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Nota 02: As empresas não sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, deverão apresentar o Registro da empresa na entidade competente CREA/CAU, do Estado de origem da empresa licitante, com visto na entidade competente no estado no Rio Grande do Sul.

Documentação complementar para a assinatura do contrato:

a) As empresas não sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, deverão apresentar o Registro da empresa na entidade competente CREA/CAU, do Estado de origem da empresa licitante, com visto na entidade competente no estado no Rio Grande do Sul.

Esta exigência é condição obrigatória para a assinatura do contrato.

MARCOS VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS EVALDT
DA SILVEIRA:01674437048
Dados: 2025.04.15 14:03:56
-03'00'

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul
 CEP: 95577-000 CNPJ: 93.317.980/0001-31 Telefone: (51) 3605-1055
 E-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br Site: /morrinhosdosul.rs.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 26/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL - GLOBAL
Forma de Pagamento: conforme pedido
Prazo de Entrega: conforme edital
Local de Entrega: SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ANTÔNIO SELAU NO CENTRO DO MUNICÍPIO CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Ampliação da Escola Municipal Pedro Antônio Selau - 1 SALA	R\$ 108.043,0900	R\$ 108.043,09
Valor total dos itens:					R\$ 108.043,09

Morrinhos do Sul, 17 de Abril de 2025

Assinatura do Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL - RS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: Ampliação da Escola Municipal Pedro Antônio Selau - 1 SALA

LOCAL: Rua José Augusto Leffa, nº 01, Centro de Morrinhos do Sul - RS

BDI: 22%

ÁREA TOTAL: 42,80m²

RRT: 13784225

SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - DEZEMBRO/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL PREVISTO	% TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO						VALOR TOTAL (R\$)
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.201,73	7,59%	R\$ 8.201,73 100%						R\$ 8.201,73 7,59%
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 336,04	0,31%	R\$ 336,04 100,00%						R\$ 336,04 0,31%
3	FUNDAÇÕES	R\$ 9.088,72	8,41%	R\$ 9.088,72 100,00%						R\$ 9.088,72 8,41%
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 29.926,11	27,70%		R\$ 14.963,06 50,00%	R\$ 14.963,06 50,00%				R\$ 29.926,11 27,70%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 5.054,17	4,68%		R\$ 2.527,09 50,00%	R\$ 2.527,09 50,00%				R\$ 5.054,17 4,68%
6	ESQUADRIAS	R\$ 13.271,62	12,28%					R\$ 6.635,81 50,00%	R\$ 6.635,81 50,00%	R\$ 13.271,62 12,28%
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 11.515,62	10,66%				R\$ 11.515,62 100,00%			R\$ 11.515,62 10,66%
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 13.579,81	12,57%				R\$ 6.789,91 50,00%	R\$ 6.789,91 50,00%		R\$ 13.579,81 12,57%
9	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 5.222,31	4,83%				R\$ 2.611,16 50,00%	R\$ 2.611,16 50,00%		R\$ 5.222,31 4,83%
10	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 7.066,09	6,54%					R\$ 3.533,05 50,00%	R\$ 3.533,05 50,00%	R\$ 7.066,09 6,54%
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 570,08	0,53%			R\$ 142,52 25,00%		R\$ 285,04 50,00%	R\$ 142,52 25,00%	R\$ 570,08 0,53%
12	ISNTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V	R\$ 3.132,31	2,90%			R\$ 783,08 25,00%		R\$ 1.566,16 50,00%	R\$ 783,08 25,00%	R\$ 3.132,31 2,90%
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO (PPCI)	R\$ 41,42	0,04%						R\$ 41,42 100,00%	R\$ 41,42 0,04%
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.037,05	0,96%						R\$ 1.037,05 100,00%	R\$ 1.037,05 0,96%

	R\$ 17.626,50	R\$ 17.490,14	R\$ 18.415,74	R\$ 20.916,68	R\$ 21.421,11	R\$ 12.172,92	R\$ 108.043,09
	16,31%	16,19%	17,04%	19,36%	19,83%	11,27%	100,00%

EVELIN CARLOS
ALVES:02799317006
Assinado de forma digital por
EVELIN CARLOS
ALVES:02799317006
Dados: 2025.03.12 11:04:22 -03'00'
Resp. Técnico: Arq. Urb. Évelin Carlos Alves
CAU: A103615-7

Morrinhos do Sul, 13 de março de 2025.



MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ANTÔNIO SELAU – 1 SALA

LOCAL: Rua José Augusto Leffa, nº 01, Centro em Morrinhos do Sul/RS.

OBRA: Ampliação da Escola Municipal Pedro Antônio Selau.

ÁREA TOTAL: 42,80 m².

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDRO SELAU NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL – RS.

Este Memorial Descritivo tem por objetivo complementar os desenhos relativos à ampliação da Escola Pedro Antônio Selau, a ser implantado na Rua José Augusto Leffa, nº 01 no Centro do município de Morrinhos do Sul – RS, contemplando a ampliação de uma sala de aula.

O projeto que será apresentado a seguir foi desenvolvido seguindo todas as especificações constantes nas normas e garante o uso sem restrições de seus usuários. Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra. A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizado, no canteiro de obras, Alvará, Certidões, Licenças e Diário de Obra, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do Memorial Descritivo, valendo estas como se transcritas fossem no Contrato da Obra.

Caberá a contratada fornecer todo o material, ferramentas, maquinário e equipamentos adequados à perfeita execução dos serviços.

Toda vez que surgir neste Memorial a expressão “ou similar”, fica subentendido que tal alternativa será sempre precedida de consulta, e sujeita à aprovação.

Caberá a contratada fornecer toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, bem como responsabilizar-se por seus funcionários nas dependências da obra.



Todos os serviços, independente de especificação ou detalhamento, deverão atender as normas vigentes da ABNT e serem executados sob orientação de profissional habilitado junto ao CREA ou CAU. É necessário o fornecimento de ART ou RRT pela construtora, sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto fornecido este pela contratante.

Quaisquer defeitos na execução dos serviços ou danos decorrentes de sua execução serão de total responsabilidade da Contratada, que deverá providenciar o seu reparo imediato.

A obra deverá ser limpa periodicamente e entregue limpa e livre de entulhos.

Recebimento da obra: A obra será recebida pela fiscalização, na presença dos responsáveis técnicos das partes, após completa vistoria de todos os serviços.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra tem por objetivo informar a população e aos usuários da rua os dados da obra. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, com as seguintes medidas: 2,00m x 2,00m.

A placa deverá ser confeccionada com armação de madeira e impressão em lona, terá dois suportes e serão de madeira de lei beneficiada (7,5cm x 7,5cm, com altura livre de 2,50m).

A construção do tapume com chapa de compensado deve ser realizado para delimitar o canteiro de obra e impedir que pessoas não autorizadas entrem no local.

MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação da edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

FUNDAÇÕES

Serão do tipo blocos com estacas, conforme o projeto estrutural.

As estacas serão escavadas mecanicamente, sem fluido estabilizante, terão 25 cm de diâmetro apoiadas a 1,50 m de profundidade, armadas até 1,50 metros com 3 barras de aço Ø 8.0 mm e estribo Ø 5.0mm a cada 12 cm.

Os blocos terão dimensão 50x50x50cm, locados e executados conforme projeto estrutural, com concreto fck= 30 Mpa.

Sob os blocos e viga baldrame, serão executados 5 cm de espessura de camada de brita.

Sobre a viga de baldrame, curada, será executada a impermeabilização com 2 demãos.



SUPRAESTRUTURA

O concreto da estrutura deverá obedecer às normas técnicas, respeitando-se as dimensões nos casos especificados nos projetos arquitetônico e estrutural e ficará a cargo da empresa vencedora da licitação. O concreto a ser empregado na estrutura deverá ter uma resistência $F_{ck}=30$ Mpa.

O cimento a ser empregado deverá ser normatizado, com selo de conformidade com a ABNT.

O aço a ser empregado será CA-60 e CA-50, isento de ferrugens, graxas, óleos, atendendo as especificações da ABNT.

Os agregados a serem utilizados na execução do concreto deverão ser inertes, de granulometria adequada, isento de impurezas.

Os aditivos que possam vir a ser empregados deverão ser de marca e qualidade comprovadas, com selo de conformidade com a ABNT, e obedecerem às normas técnicas. As formas deverão adaptar-se as dimensões das peças da estrutura projetada. Deverão ser tomados todos os cuidados necessários e exigidos quanto a concretagem, cura e retirada das formas e escoramentos, observando-se no mínimo:

- Faces laterais: 3 dias
- Faces inferiores com pontaletes: 14 dias
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias

Todos os materiais a serem empregados na execução do concreto deverão ser compatíveis para uma boa durabilidade deste.

A estrutura da edificação seguirá rigorosamente o projeto estrutural, não devendo ser feitas mudanças sem a consulta ao autor do projeto, com a devida aprovação do Fiscal. O perfeito prumo e nivelamento das estruturas deverão ser conferidos, a fim de não comprometer os espaços internos e evitar o desperdício com material em rebocos e regularizações. O cobrimento da armadura deverá obedecer ao projeto estrutural, o que garantirá a proteção da mesma.

PILARES E VIGAS: serão de concreto armado moldado no local. As vigas de concreto armado serão executadas após a elevação da alvenaria. A resistência à compressão, após os 28 dias, deverá alcançar 30MPa. Deverá ser observado o projeto estrutural em todos os seus detalhes.

VERGAS E CONTRAVERGAS: serão executadas, em todos os vãos de portas e janelas, de concreto armado, com transpasse mínimo de 30cm para cada lado do vão sobre o qual está sendo executada. As vergas terão a largura de 15 cm e altura de 5 cm e levarão dois ferros de 6,3mm.

LAJES: As lajes serão executadas em vigotas + tabelas + armadura negativa, concretadas com concreto f_{ck} 25 Mpa, biapoiadas. As lajes terão altura total de enchimento + capa = 8+3.



SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL

Serão executadas em blocões cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 CM, espessura de 9cm. Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação. A impermeabilização das alvenarias será da seguinte maneira: as 2 primeiras fiadas de tijolos, de todas as paredes, deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3, hidratada com solução impermeabilizante, na proporção indicada pelo fabricante. O restante do assentamento será com argamassa 1:5 com areia média e produto substituto da cal. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e rebaixadas a ponta de colher, para que o reboco aderir fortemente.

O levantamento deverá ser nivelado e com prumo devidamente conferido. As paredes receberão chapisco e reboco/massa única, este deverá ser iniciado logo após a completa pega da argamassa das alvenarias e chapisco. A massa única de cada pano só será iniciada depois de embutir todas as canalizações que por ele devam passar, com espessura de 1,5cm.

ESQUADRIAS

A porta interna será de madeira semi-oca medindo 80x210cm, espessura de 3,5cm. Será executada de acordo com o projeto e deverá estar perfeitamente prumada e nivelada. As esquadrias receberão pintura na cor verniz. A porta deve contar com barras de apoio retas, em aço inox polido.

As janelas serão em alumínio natural e vidro incolor 6mm, tendo dois formatos: 200x110cm.

IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas de baldrame e até a segunda fiada dos tijolos serão impermeabilizadas com 3 demãos da argamassa polimérica, desta forma fazendo um envelopamento.

A superfície da laje de cobertura será impermeabilizada com uma membrana à base de poliuretano, aplicando 3 demãos.

REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

Todas as paredes e tetos receberão chapisco e massa única. O traço para o chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica retida na 2,4mm, e será aplicada sobre a parede com colher de pedreiro e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

Para a massa única, o serviço só deverá ser iniciado após a completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero para facilitar a aderência. A espessura do emboço não deve ultrapassar a 15mm.



O traço para o emboço será 1:2:8 de cimento, cal em pó e areia média/fina (passa na peneira 2,4 mm e fica retida na 0,6 mm).

As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de 2,5 horas, a contar do primeiro contato do cimento com a água. Nas argamassas de cal contendo pequena proporção de cimento, a adição do cimento será realizada no momento do emprego.

A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

Azulejo:

Será utilizado azulejo cerâmico 30x60 na cor branco, 10X10 na cor branca, 10x10 na cor azul França - PEI - 4 – com argamassa colante e rejunte nas paredes de áreas internas e externas, que deverão ser fixados sobre o emboço já curado, obedecendo o detalhamento disponibilizado, executando posteriormente a limpeza do azulejo. Todos os azulejos deverão ter a mesma procedência, tanto na qualidade quanto na tonalidade da cor. As fiadas deverão ficar em nível, o que se conseguirá com emprego de espaçadores. Não será permitida a colocação com juntas desencontradas.

Rodameio:

Nas paredes internas da sala de aula, será utilizado rodameio de madeira maciça, cumaru ou ipê champagne, nas dimensões 1,5x7cm e instalado conforme detalhado em projeto.

SISTEMAS DE PISOS

Na obra estão previstos dois tipos de pavimentações:

- Nas salas de aula e corredores, será realizado contrapiso e sobre ele será assentado piso cerâmico antiderrapante 60x60, na cor cinza.

As soleiras serão em mármore, com largura de 15cm e espessura de 2cm.

No esquadro da obra após a compactação do solo, será colocada uma camada de brita nº 3 com 5,0cm de espessura. Após ser molhada esta camada, será colocada uma camada de concreto fck $\geq$ 15,0 MPa na espessura mínima de 7,0cm, devendo ser reguada. Todos os caimentos para as águas de lavagem deverão ser dados no contrapiso, a fim de que as águas de limpeza e chuva não permaneçam sobre.

PINTURAS E ACABAMENTOS

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, pisos, etc.) em especial as superfícies rugosas.



O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca.

A superfície bem-preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas. Deverão ser feitas tantas demãos até o perfeito acabamento, com verniz.

Para as superfícies rebocadas, aplicar Selador Acrílico e após pintura com tinta acrílica acetinada 2 demãos nas cores especificadas em projeto.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Será realizada uma nova rede coletora de esgoto pluvial para escoamento da água da chuva, conforme projeto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Execução da rede elétrica e instalação conforme Projeto específico, a partir do quadro de disjuntor existente na escola será ramificada para a nova sala a ampliar.

As luminárias serão do tipo plafon em plástico, do tipo sobrepor, com lâmpada 15 w. Os acabamentos de interruptores e tomadas na cor branca, resistente a chamas, impactos e ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SPDA

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.



SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a realização das etapas descritas anteriormente, proceder-se-á a limpeza dos entulhos e ou material excedente, entregando-se os serviços a Fiscalização de acordo com as exigências contratuais após o devido laudo de recebimento Provisório assinado pelas partes.

O serviço não deve ser executado quando da base estiver excessivamente molhada e não deverá ser permitido o tráfego de veículos durante a execução. Todos os materiais, ferramentas e equipamentos, serviços de compactação necessários à execução da obra, serão por conta da Contratada.

Morrinhos do Sul/RS, 13 de março de 2025.

EVELIN CARLOS

ALVES:02799317006

Assinado de forma digital por

EVELIN CARLOS

ALVES:02799317006

Dados: 2025.03.12 11:04:48 -03'00'

Responsável Técnico:

Évelin Carlos Alves CAU: A103615-7